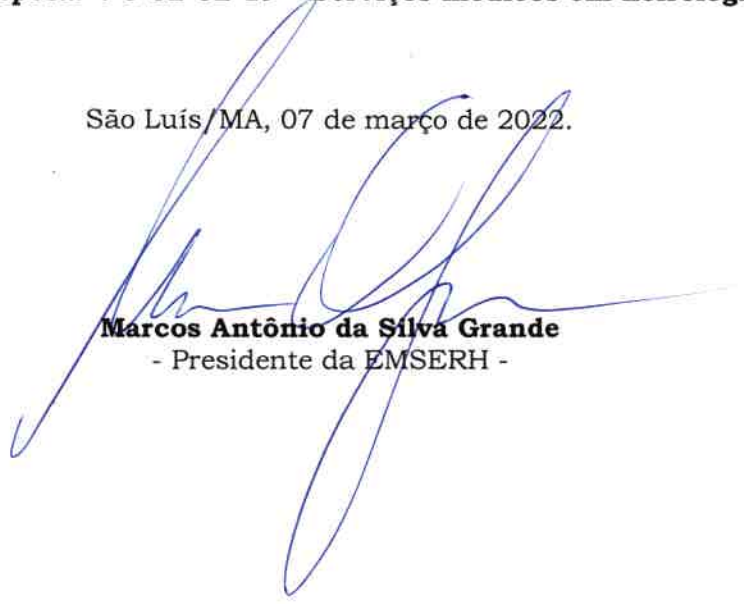


**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 50/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 10174/2022 - EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde na especialidade nefrologia, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, reagentes e equipamentos em comodato, serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, instalação das máquinas de hemodiálise e osmose reversa, para atender à demanda do Hospital Regional de Barra do Corda/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **D. L. DA COSTA DE SOUSA, CNPJ nº 36.931.344/0001-61.** Representante Legal: Drielly Layanne da Costa de Sousa, CPF: 048.631.023-05. **Valor Total Contratado:** R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-19 – Serviços médicos em nefrologia.

São Luís/MA, 07 de março de 2022.



**Marcos Antônio da Silva Grande**  
- Presidente da EMSERH -

